

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 854/2022 – Afastamento do País, de 23/8/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.921754/2022-60

Expediente: 4591643/22-1

Ementa: Trata-se do processo de afastamento do país do servidor Varley Dias Sousa, para participação no evento: *Contemporary Insights Workshop: Building on regulatory and HTA agilities for high unmet need - Has the development, review and HTA assessment for priority treatments changed?*, no período de 22 a 23 de setembro de 2022, em Virginia, nos EUA.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: DIRE2

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *Contemporary Insights Workshop: Building on regulatory and HTA agilities for high unmet need - Has the development, review and HTA assessment for priority treatments changed?*

Local: Fairfax, Virginia, Estados Unidos da América

Período: 22 a 23 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CA II)

Área de lotação: DIRE2

Matrícula SIAPE: 14529262

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 250,00

Plano Interno (PI): 22DIRE20001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 178/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2019641).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2026419** e o código CRC **4ADA1D3C**.